

## 8.11 A DISTORÇÃO DA DOCTRINA RELIGIOSA COMO FUNDAMENTO DE GUERRAS ÉTNICAS: A UTÓPICA PAZ MUNDIAL

*Bruno Henrique Fontes de Oliveira*<sup>1</sup>

*Lucas Monteiro Nunes dos Santos*<sup>2</sup>

Entende-se religião como sendo um organograma pautado nos costumes, crenças e sistemas culturais, os quais buscam como a própria etimologia da palavra religião a qual significa “religar”, no sentido de ligar os seres humanos a algo superior, uma divindade. A história da humanidade não caminha necessariamente com a religião, porém a religião é construída devido à história da humanidade, e conseqüentemente a pluralidade de culturas desta, faz que sejam heterogêneas as crenças ao redor do mundo. O ser humano possui a característica de recusar tudo o que for estranho a sua realidade histórico-social, assim, a intolerância religiosa inicia-se quando um tenta implicar sobre o outro a cultura em que desenvolveu suas crenças e costumes. A Declaração sobre a Eliminação de Todas as Formas de Intolerância e Discriminação Fundadas na Religião ou nas Convicções, proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 25 de novembro de 1981 - Resolução 36/55, define intolerância religiosa no seu artigo 2º como: “toda a distinção, exclusão, restrição ou preferência fundada na religião ou nas convicções e cujo fim ou efeito seja a abolição ou o fim do reconhecimento, o gozo e o exercício em igualdade dos direitos humanos e das liberdades fundamentais.”. Como salienta Marcele Frossard “A intolerância religiosa é um assunto importante porque fere um dos principais direitos universais do homem: o direito às liberdades fundamentais de todos, sem distinção de raça, sexo, idioma, religião ou pertencimento. Ela é caracterizada, portanto, pelo cerceamento das liberdades individuais e coletivas, pela discriminação, exclusão, ofensa, coerção e demais tipos de violência simbólica e física contra seguidores de uma crença ou religião”. Atualmente, inúmeros conflitos de extermínio ao redor do mundo fundam-se na justificativa dentre outras questões, na religião tais como o conflito entre os fundamentalistas radicais muçumanos e não muçumanos no Afeganistão, o execrável extermínio em massa que acontece na Nigéria, entre cristãos e muçumanos, a difícil questão do Iraque entre xiitas e sunitas, conflitos complexos e de difíceis possíveis resoluções. Guerras étnicas e culturais desestimulam os defensores de ideais utópicos em estabelecer uma paz mundial, onde haveria o respeito à autodeterminação dos povos em um mesmo território, trata-se de falácia discursiva. Deste modo, o objetivo deste trabalho é discutir a distorção religiosa como princípio da intolerância em fundamentações de guerras atuais. O método utilizado é o dedutivo, utilizando-se de pesquisa bibliográfica.

**Palavras-chave:** Intolerância Religiosa; Conflitos Étnicos; Paz Mundial.

<sup>1</sup> Graduando em Direito e Membro do grupo de pesquisa Direito e (In)tolerância Religiosa-UEMG.  
E-mail: brunofontesuemg@outlook.com.

<sup>2</sup> Graduando em Direito e Membro do grupo de pesquisa Direito e (In)tolerância Religiosa-UEMG.  
E-mail: lucasmnds22@gmail.com.